



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 210, de 25 de JANEIRO de 2023

**DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

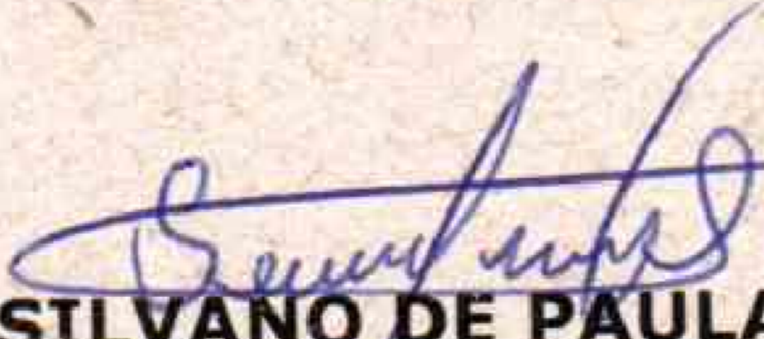
O Presidente da Câmara Municipal De Monte Belo, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme disposto no art. 21, XIX, Resolução n.º 027/2006 e Resolução n.º 051/2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a pedido, um mês e meio da licença prêmio da servidora **VÍVIAN HELENA DONIZETE DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II, sendo o período aquisitivo de 28/04/2015 à 28/04/2020, ficando a concessão de gozo de um mês e meio, a critério da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 25 de janeiro de 2023.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2023-2024